



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 13 a 19 de outubro de 2003

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 409

LEI Nº 1267/2003

SÚMULA: Denomina a Rua B Código 3867, Loteamento Zagonel Bairro Vila Bela, de RUA MARY YOLANDA VERLANGIÉRI ROCHA.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua B Código 3867 do Loteamento Zagonel, Bairro Vila Bela, de RUA MARY YOLANDA VERLANGIÉRI ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1268/2003

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Araraquara para FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO MACALÉ.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Araraquara Código 03477, situada no Núcleo Habitacional Santa Cruz, antiga Rua 1 Bairro Boqueirão, nesta cidade, para

RUA FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO MACALÉ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1269/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o GRUPO RECREATIVO 3ª IDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO VILA BELA

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a nível Municipal o GRUPO RECREATIVO 3ª IDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO VILA BELA, com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrito no CNPJ sob nº 04.447.112/0001-46.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1270/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA (APPAC), com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob nº 04.450.781/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1271/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMI-

GOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob nº 04.432.138/0001-10.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1272/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA BELA**.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA BELA (APPAC)**, com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.889/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1273/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BONSUCESSO E OUTROS**.

CAÇÃO INFANTIL BONSUCESSO E OUTROS.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública as Associações abaixo relacionadas, com sede nesta cidade de Guarapuava:

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BONSUCESSO** CNPJ nº 04.449.075/0001-05

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA** CNPJ nº 04.443.864/0001-39

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTANA** CNPJ nº 04.444.486/0001-08

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CARLI** CNPJ nº 04.449.143/0001-36

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO ALTO** CNPJ nº 04.443.356/0001-32

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOQUEIRÃO** CNPJ nº 04.443.486/0001-93

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES DA PRÉ ESCOLA PRINCESINHA** CNPJ nº 02.427.247/0001-14.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 617/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o art. 40 § 7º da Constituição Federal, (Emenda Constitucional nº 20/98), Art. 171 e 172 da Lei Complementar nº 001/91, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 13512/2003 de 08/09/2003.

CONCEDE

Art. 1º - **PENSÃO**, à Sra. **DIVERSSINA CALAZAM DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor **ANTONIO CORREIA DOS SANTOS**, a partir de 03 de setembro de 2003.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) do provento de inatividade do Cargo de Servente de Obras, Nível 14, totalizando a quantia de R\$ 340,95 (trezentos e quarenta reais, noventa e cinco centavos), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 618/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991, e Lei nº 774/98 de 22 de junho de 1998, para exercerem o Cargo de:

QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 4º SÉRIES

A partir de 01 de outubro de 2003

Maria Almir Pacheco
Mariza de Lourdes Buch
Marisa Schreiner Cruz
Simone Beatriz Ruaro
Vanice Aparecida Portela Klosovski
Veronica Szeschtchuk Malanchuk
Vilcineia França
Zenaide Barbosa da Silva
Zilda Bernuci Gouveia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supra citada.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de outubro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 197/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Criar COMISSÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO, com poderes para conceder, fiscalizar, analisar e verificar as isenções junto aos órgãos arrecadadores, e para tanto, designa:

SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná:
Nelson Luis Correa
Secretaria de Finança:
Luciano Gren Araújo da Silveira

SURG Coleta de Lixo:
José Roberto E. Silva
Conselho de Contribuintes:
Angelim Vitorassi Neto

Revoga-se por este ato, a Portaria n.º 171/98.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 202/2003

O Secretário de Administração de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Que os profissionais interessados em executar reformas e serviços de pintura nos jazigos dos Cemitérios Municipais, deverão apresentar-se à Central de Triagem, munidos de carteira de identidade para o cadastramento.

Que para a execução dos serviços, os profissionais deverão retirar autorização junto à Central de Triagem, mediante as seguintes taxas:

- Jardineiras e gavetas: R\$ 3,00 cada
- Capelas: R\$ 5,00 cada

Os proprietários que executarem serviços de reforma e pintura, em jazigo de sua propriedade, ficarão isentos de taxa.

Os trabalhos de pintura deverão estar concluídos até o dia 31/10/03.

É proibido o trabalho de menores.

Gabinete do Secretário de Administração, em 07 de outubro de 2003.

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 203/2003

O Secretário de Administração de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Que o tráfego de veículos seja interrompido, nas vias de acesso aos portões principais dos cemitérios municipais, por medida de segurança, nos dias 01 e 02 de novembro de 2003.

Que as construções e reparos nos túmulos deverão encerrar-se no dia 25/10/03, ficando o período de 26 a 31/10/03 reservado para a limpeza geral.

Que a comercialização no DIA DE FINADOS, somente será permitida à uma distância de 10 (dez) metros dos portões dos Cemitérios, ficando os infratores sujeitos às

penalidades previstas na legislação municipal.

Gabinete do Secretário de Administração, em 07 de outubro de 2003.

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 204/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC, com os seguintes membros:

Presidente: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO

Adjunto: SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI

Diretor de Operações: MAURO BATISTELLI

Secretário: SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN

Subcomissão de Relações Públicas: ROSANA APARECIDA SCHWARTZ

Subcomissão de Segurança: EDONY ANTONIO KLÜBER

Subcomissão de Depósito: FLÁVIO ALEXANDRE

Subcomissão de Abrigos: ALTIVA M. K. HOLOCHESKI

Subcomissão de Vistorias: CEZAR RAMÃO SANCHES

Subcomissão de Transportes: SOLIVAN SANT'ANA FIUZA

Subcomissão de Donativos Voluntários: MARIA DO ROCIO RIBEIRO BURKO.

Revoga-se, em consequência deste ato, a Portaria n.º 101/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2003.

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 206/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** - Administradora, **ALAIR VALTRIN** - Assessor Jurídico e **FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO** - Professor Classe IV, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** contra o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA** para apurar denúncia de mau atendimento a pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 15 de outubro de 2003.

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 058/2003
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de setembro de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 058/2003
Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóveis para abrigar instalações de séries do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª, na Rua Guaicuru, 763 na Vila Carli (Escola Municipal Domingos Sávio) e na Rua Princesa Isabel, 689 no Bairro

Bonsucesso (Escola Municipal Dom Bosco).

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 30/09/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 30 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 058/2003
Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóveis para abrigar as instalações de séries do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª, na Rua Guaicuru, 763 na Vila Carli (Escola Municipal Domingos Sávio) e na Rua Princesa Isabel, 689 no Bairro Bonsucesso (Escola Municipal Dom Bosco).

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO.

VALOR MENSAL:
R\$4.000,00(quatro mil reais)

PRAZO: 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/03.

Guarapuava, 01 de outubro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS
N.º 009/2003

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Básicos, Formulados e Perecíveis para o P.M.A.E Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recursos F.N.D.E. - **TIPO DA**

LICITAÇÃO: Menor Preço por Item **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 113.537,25 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 04 de novembro de 2003 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - CEP: 85010-990. Telefone (0**42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 8 de outubro de 2003, Edony Antonio Klüber - Secretário Municipal de Administração

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário Municipal de
Administração

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
E RECURSOS FISCAIS

Reunião: 13/10/2003
Processos: 9437/03

Recorrente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do PR - CREA.

Relator: Sr. Fernando Borazo Ribeiro (Representante do Sindicato dos Contabilistas)

Data de Julgamento: 13/11/2003 - **Horário:** 9 hs. - **Local:** Sala do Depto. de Receita Paço Municipal

Fica desde já o contribuinte intimado para fins do ART. 20, Parágrafo I do R.C.C.R.F. - Decreto 115/97.

(a) **JAURI PAULA SILVA JUNIOR**
Presidente do C.C.R.F.

EXTRATO DE TERMO
CONTRATUAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO POR**

PRAZO DETERMINADO TESTE SELETIVO.**FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA DE PSF - EDITAL 11/03****Contratado:**
ELIEZER SCHEIDT**Período de Contrato:**
10/10/2003 à 09/10/2004**Salário inicial:**
R\$ 4.450,00**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO TESTE SELETIVO.**FUNÇÃO DE MÉDICO DE PRONTO ATENDIMENTO - EDITAL 12/03.****Contratado:**
ROBERTA SOUZA RITTY RIBEIRO**Período de Contrato:**
10/10/2003 à 09/10/2004**Salário inicial:**
R\$ 2.225,00**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 13/03**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Teste Seletivo, CONVOCA os candidatos classificados na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF, conforme relação abaixo, a comparecerem no período de **17 de outubro a 26 de outubro de 2003**, na Clínica da Mulher ao lado Hemocentro, para realizarem exames médicos pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF (PRIMAVERA 1)

Nome	Clas
JOÃO ADEILSON DE SIQUEIRA	1º
EZELI APARECIDA SILLA	2º

CRISTIANE TORRES DE OLIVEIRA 3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF (PRIMAVERA 2)

Nome	Clas
ELIZETE GOMES CONRADO	1º
SOLANGE TEREZINHA MACIEL	2º
CASTURINA DE OLIVEIRA KLOSSINAK	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF (VILA CARLI 1)

Nome	Clas
EUNICE TEREZINHA MARTINS	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF (MORRO ALTO 2)

Nome	Clas
DEYSE DE LARA	1º
SANDRA MARA DOS SANTOS	2º
MARCELO CORREA	3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de outubro de 2003.

(a) **VILMA DE FATIMA XAVIER**
Presidente da COCPM

Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 10/08/2003 - PUBLICADO EM EDITAL

Admissão	Nome	Função	Salário R\$
20/10/03	Vilson Dias Vieira	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	271,97
20/10/03	Luiz Carlos Marcondes	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	271,97
20/10/03	Joelson de Lima Paula	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	271,97

Guarapuava, 17 de Outubro de 2003.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2003

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG - Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto da Companhia, Contrata as pessoas abaixo relacionadas para assumirem a função para a qual foram aprovados no Concurso Público.

Início	Nome	Função	Classificação	Salário
20/10/03	Vilson Dias Vieira	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	11º	271,97
20/10/03	Luiz Carlos Marcondes	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	13º	271,97
20/10/03	Joelson de Lima Paula	Operador Ecológico - Coleta de Lixo	14º	271,97

Guarapuava, 17 de Outubro de 2003.

COMUNICADO 02/2003

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional conforme Edital de Convocação 002/03, os classificados em 12º lugar **MAURICIO DE OLIVEIRA** e 15.º **JOSE JOSELEI PEREIRA** para a função de Operador Ecológico Coleta de Lixo não compareceram para assumir ou desistir de suas respectivas vagas, ficando assim os convocados acima mencionados desclassificados, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava, 17 de Outubro de 2003.

(a) CESAR RAMÃO SANCHEZ
Diretor Administrativo/Técnico

DECRETO N.º 12/2003 – PMG

SÚMULA : Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 2.180.00,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Guarapuava, para o exercício de 2003,

Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.180.000,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta Mil Reais)

Conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	02.01	Secretaria Executiva
Classificação Funcional	412.200.072.002	Atividades da Secretaria Executiva
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	650.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	412.200.072.004	Atividades da Secretaria de Administração
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	927.100.822.005	Previdência Social a Servidores
Natureza Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	412.300.072.009	Contribuição ao PASEP
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1.236.100.422.013	Salário Educação
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1.236.100.422.015	Secretaria de Educ.e Cultura FUNDEF 40%
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	06.02	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1.236.500.472.011	Atividades Secretaria de Educação e Cultura
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1.239.200.482.021	Atividades Departamento de Cultura
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Esporte e Recreação
Classificação Funcional	2.781.200.942.022	Atividades da Sec. de Esporte e Recreação
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Serviços Urbanos
Classificação Funcional	1.545.200.582.025	Atividades Sec.Viação Obras e Serv. Urbanos
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	410.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação Funcional	1.645.100.571.015	Núcleos Habitacionais
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	150.000,00

Unidade Orçamentária	14.01	Procuradoria Geral
Classificação Funcional	206.200.042.032	Atividades Procuradoria Geral
Natureza Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	14.01	Procuradoria Geral
Classificação Funcional	206.200.042.032	Atividades Procuradoria Geral
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	150.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações;

Unidade Orçamentária	02.01	Secretaria Executiva
Classificação Funcional	412.200.072.002	Atividades da Secretaria Executiva
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	385.000,00
Unidade Orçamentária	02.01	Secretaria Executiva
Classificação Funcional	412.200.072.002	Atividades da Secretaria Executiva
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	412.200.072.004	Atividades da Secretaria de Administração
Natureza Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	412.200.072.004	Atividades da Secretaria de Administração
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	412.300.072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza Despesa	469000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	412.300.072.008	Encargos e Amortizações
Natureza Despesa	329000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1.236.100.422.013	Secretaria de Educ. e Cultura FUNDEF 40%
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Serviços Urbanos
Classificação Funcional	1.545.200.582.025	Atividades Sec.Viação Obras e Serv. Urbanos
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria de Indústria e Comércio
Classificação Funcional	2.312.200.632.028	Atividades da Sec. de Indústria e Comércio
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação Funcional	1.645.100.572.029	Atividades da Sec. Habitação e Urbanismo
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação Funcional	1.645.100.572.029	Atividades da Sec.de Habitação e Urbanismo
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação Funcional	2.060.600.132.003	Atividades da Secretaria de Agricultura
Natureza Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional	0412200071.02	Agência de Desenvolvimento Regional
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional	412.200.072.065	Auxílio CCRIE/Banco do Povo
Natureza Despesa	335000	Transferências a Inst.Priv.s/Fins
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	15.01	Secretaria de Promoção Social
Classificação Funcional	82.440.922.033	Atividades da Sec. de Promoção Social
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	19.01	Secretaria Esp. de Políticas Regionais
Classificação Funcional	0412200072.04	Atividades Sec. Esp. de Políticas Regionais
Natureza Despesa	3190000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.000,00
Unidade Orçamentária	19.01	Secretaria Esp. de Políticas Regionais
Classificação Funcional	0412200072.04	Atividades Sec. Esp. de Políticas Regionais
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.000,00
Unidade Orçamentária	19.01	Secretaria Esp. de Políticas Regionais
Classificação Funcional	0412200072.04	Atividades Sec. Esp. de Políticas Regionais
Natureza Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.000,00
Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação Funcional	469.500.652.041	Atividades Secretaria Turismo
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	20.02	Secretaria de Turismo
Classificação Funcional	469.500.652.042	Departamento de Turismo
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	20.03	Secretaria de Turismo
Classificação Funcional	469.500.652.043	Departamento de Eventos
Natureza Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES
Secretário de Finanças

(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA
Contador Geral - CRC/PR 31.076

